

* Pesquisas em Andamento

O que pode ser dito acerca do aborto no discurso social contemporâneo

María Belén Del Manzo

Facultad de Periodismo y Comunicación Social, Universidad Nacional de La Plata, Argentina. Docente das matérias de Linguística e Métodos de Análise Linguística e Francês da Faculdade de Jornalismo e Comunicação Social e pesquisadora da Universidad Nacional de La Plata. Professora JTP da matéria de Linguística Geral da Facultad de Psicología (UNLP). Bacharel em Comunicação Social (UNLP) e doutoranda em Comunicação (UNLP).
belenmanz@hotmail.com

DOI: 10.3395/reciis.v6i4.677pt

Resumo

Este trabalho apresenta um esboço teórico-metodológico que começamos a elaborar para o Doutorado em Comunicação, com o propósito de analisar e interpretar o tema do aborto. Nesse sentido, propusemo-nos a dar conta de como o discurso social de um momento histórico determinado, ou seja, a discussão do projeto de Lei de Interrupção Voluntária da Gravidez (IVE), apresentado em março de 2010 no Congresso da Nação, aborda o aborto em diferentes espaços da vida social: a saúde pública e os meios de comunicação.

Na Argentina, este é um fenômeno social complexo, trabalhado através de diversas dimensões, tais como as noções de saúde pública, gênero, direitos sexuais e (não) reprodutivos, e a partir da estrutura legal. Especificamente, pesquisaremos alguns dos diferentes lugares onde o tema foi trabalhado histórica e academicamente e, por sua vez, trataremos de identificar, analisar e repensar alguns significados hegemônicos quanto à ordem do discurso, certos prejuízos e mecanismos de ocultamento, mas também de modificações que deem lugar a novas interpretações, com a finalidade de debelar a luta pelos sentidos com respeito ao aborto em relação aos meios da saúde.

Palavras-chave: Aborto; Comunicação; Saúde; Discurso; Representações.

Apresentação

O trabalho que apresentamos faz parte de uma pesquisa maior, que iniciamos durante o Doutorado em Comunicação da Faculdade de Jornalismo e Comunicação Social da Universidad Nacional de La Plata. Especialmente, pesquisaremos a relação comunicação, aborto e saúde a partir de um levantamento bibliográfico acerca da temática, que nos levou a delimitar algumas pesquisas que têm relação com o problema a partir do qual iniciamos.

Essa seleção é uma primeira abordagem que destaca alguns aspectos interessantes para trabalhar as representações e significações que vão se construindo acerca do aborto, em particular, nos meios de comunicação.

O aborto na Argentina é um tema sensível, um fato social que envolve uma dimensão material e simbólica, coloca em jogo relações de poder, de gênero, legais, econômicas e está relacionado a questões referentes à saúde, sexualidade, moral, ética e subjetividade, entre outras. Então, é necessário atender às complexidades nas interseções do campo da comunicação e da saúde.

Apesar de a saúde na Argentina ser uma questão que surge como uma preocupação mediática e pública, a temática do aborto nem sempre é abordada na trama da discursividade a partir da estrutura da saúde pública e dos direitos. Neste sentido, torna-se relevante como esta recente fixação entre disciplinas, conhecimentos, experiências, pesquisas no espaço da comunicação e da saúde nos possibilita dar conta da prática abortiva em termos de agenda de debate e de intervenções nas políticas públicas referentes à saúde sexual e (não) reprodutiva da cidadania.

A proposta é problematizar o campo a partir de investigações mais profundas e abrangentes sobre o papel da mídia no tratamento da saúde e, especificamente, na abordagem da temática do aborto. Um nó analítico, atravessado por questões referentes ao poder, ao estigma, à discriminação e à construção de identidades (PETRACCI; WAISBORD, 2011).

Quanto à organização deste documento, em primeiro lugar se desenvolvem algumas dimensões para pensar o aborto, dando particular atenção àquela referente à comunicação/saúde. Logo, de maneira sintética, daremos conta de certas condições da referida prática em nosso país. Para finalizar, começaremos a delinear a trama discursiva do aborto na mídia e daremos ênfase especial à produção/reprodução de certas representações e importâncias sociais acerca do aborto, que nos expõem uma determinada construção histórico-social dos corpos das mulheres e sua conotação política e ideológica como dimensão normativa.

Dimensões para pensar o aborto

O aborto a partir dos direitos sociais e (não) reprodutivos

Neste sentido, existe um conjunto de trabalhos que Mónica Gogna (2005) ordena em torno de dois eixos: aqueles que apresentam um caminho histórico-conceitual da construção do conceito de direitos sexuais e (não) reprodutivos e seu posicionamento no paradigma dos direitos humanos, e os que descrevem o processo pelo qual esses direitos chegam à legislação argentina.

A maioria desses textos, inclusive a obra de Mónica Petracchi e Silvina Ramos (2006), faz referência às políticas pró-natalistas de nosso Estado Nacional, afetando o direito das pessoas de decidir quantos filhos ter e quando, e a relação entre o Estado e a Igreja Católica. Da mesma forma, propõem-se a pensar a temática a partir dos problemas de saúde pública, da equidade social e da construção de cidadania.

Estudos legais acerca do aborto

Outra linha de investigação está relacionada à estrutura jurídica; que diz a legislação em nosso país, em particular o Código Penal, nossa Constituição Nacional, quais são suas interpretações, seus alcances, o tratamento de direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico internacional e novos projetos apresentados por diferentes organizações que apontam para a legalização da prática e sua despenalização. Isso promoveria a equidade de gênero e a aplicação da justiça social, já que a maioria das mulheres que morrem por abortos clandestinos e inseguros são pobres. Para muitos setores, esse é outro fator que contribui para a "criminalização" da pobreza.

Aborto e subjetividade

Também está presente uma tradição de estudos a partir da psicologia, pensando na problemática em função do desejo, prazer, imaginários sociais e representações. É pensada a maneira em que os estereótipos e as relações de gênero afetam as decisões de homens e mulheres de levar adiante condutas de prevenção e cuidado com a saúde reprodutora. Temática relacionada com a gravidez não desejada e, por conseguinte, com o aborto.

Comunicação e aborto

Neste campo, encontramos diversos trabalhos de pesquisadores nacionais acerca do tratamento do tema do aborto na mídia impressa. As pesquisas que colocamos "em diálogo" são as de: Mónica Petracci e Silvio Waisbord (2011); Milca Cuberli, Andrea Palopoli e Marina, Lois (2011); Mariana Carbajal (2009); Josefina Leonor Brown (2007); Natalio Cosoy e Marina Lois (2005) e Mónica Petracci (2004).

Em primeiro lugar, damos conta de como esses autores entendem o papel da mídia impressa nacional (Diario La Nación, Clarin e Página/12¹) com relação ao fenômeno social do aborto.

Ao longo dessas reflexões, os meios de comunicação são definidos como espaços públicos onde se produzem e circulam diversos discursos, entendidos como práticas sociais em que se materializam certas representações acerca do mundo. Por sua vez, tais meios têm um papel central na abordagem do tema como co-construtores da agenda política e social e do imaginário coletivo.

A esse respeito, Claudia Laudano (2008) sustenta que historiar a temática do aborto nos meios de comunicação é uma tarefa complicada devido à falta de sistematicidade em seu tratamento. Entretanto, nos últimos anos foi ganhando terreno no campo midiático com continuidades e transformações, A partir daí que o debate sobre o aborto começa a fazer parte da trama da discursividade pública. A partir destas linhas, os meios de comunicação, como "fixação de agenda", formam e criam determinadas opiniões que favorecem certa tomada de posição e silenciam outras, tornam-nas "invisíveis" na sociedade.

É por isso que se torna necessário indagar os modos diversos em que se constrói este tema no discurso da informação e suas implicações. Ou seja, a mídia ocupa um lugar de ativadores já

¹ Estes trabalhos reconhecem posições claramente diferenciadas entre os jornais Clarin, La Nacion e Página /12, com relação ao tratamento do tema. O jornal La Nacion com uma linha conservadora, o jornal Página/12 em defesa da despenalização e legalização, e o Clarin com uma posição "equidistante" do tema.

que divulgam determinadas apreciações (decidem de maneira intencional o que contamos e como) e as expõem ao debate público.

Um dos pontos centrais na relação comunicação/aborto tem a ver com os diferentes momentos históricos em que a temática teve maior visibilidade pública e com a importância de certos sentidos que começam a incluir a noção de saúde.

Russell Neumann (1990 citado em PETRACCI, 2004) sustenta que "o aborto pode ser definido como uma 'crise simbólica', dado que se trata de um problema social de longa data que, geralmente sob um fato externo, reaparece na mídia de massa com certa periodicidade". Todos os autores marcam como falha quanto à presença do tema na mídia, o ano da reforma constitucional (1994).

A partir de 2000 (de 2000 a 2004), tal tema começa a fazer parte da agenda de debate público político, destacando-se, por um lado, a postulação de Carmen Argibay à Corte Suprema da Nação (caracterizada pela mídia como ateia e a favor da despenalização do aborto) e, por outro lado, o debate, a aprovação e a regulamentação da Lei Nacional 25673 de Saúde Sexual e Procriação Responsável (2002). A partir daí começa a ser proposto este tema como um problema de saúde pública e de direitos.

Em 2005 é iniciada a Campanha Nacional pelo Aborto Legal, Seguro e Gratuito, na qual as diferentes organizações sociais promovem ações de visibilidade pública e cobertura midiática.

Até os anos 2008/2009, a mídia impressa faz eco da responsabilidade do Estado frente à mortalidade gestacional das mulheres provocada por abortos inseguros/clandestinos. Surgem em cena casos de abortos não puníveis.

Seguindo o traçado desta linha temporal, encontramos uma análise comparativa realizada entre 1994 e 2008 em torno dos discursos sociais do aborto no Clarin, La Nacion e Página/12². A disputa pela importância desse tema organiza-se em torno de três regimes de verdade³. O primeiro, denominado "nacional e moral", corresponde ao ano 1998, no qual surge a relação Igreja-governo e o aborto é representado como uma prática imoral, pecaminosa e um crime. O segundo regime de verdade compreende os anos 2002 e 2004 e é enunciado como "nacional e de direito". Aqui, como afirmamos anteriormente, surge no campo discursivo uma perspectiva de direitos e saúde pública a partir da aprovação da Lei de Saúde Sexual e Procriação Responsável. Finalmente, o terceiro regime firma-se em 2008 sob o título de "cumprimento de direitos", já que as formas simbólicas que circulam em algumas mídias dão conta da despenalização do aborto como uma questão de direitos humanos para as mulheres (LOIS, COSOY, 2005).

Outro ponto em comum é concernente ao debate público (que inclui os meios de comunicação), caracterizado por posturas extremas, denominada como a estratégia "dos campos", uma tendência a simplificar e reduzir a discussão a posturas pertencentes à Igreja

² A diferença dos jornais Clarin e La Nacion, Página/12, mesmo sendo uma mídia hegemônica, caracteriza-se por ter uma agenda de temas alternativa com tópicos que não têm lugar em outros meios de comunicação ou que têm um enfoque diferente.

³ Este conceito é obtido de Foucault (1992) e refere-se, resumidamente, àqueles procedimentos regulamentados pela produção e circulação de enunciados e, por sua vez, ligados aos sistemas de poder que produzem e mantêm esses jogos de verdade-saber.

Católica e movimentos pró-vida, cujos argumentos apontam para o caráter social da vida a partir da concepção. O aborto, portanto, é considerado um crime, reconhecendo-se “direitos humanos” para o não nascido. Do outro lado estão os movimentos sociais a favor da despenalização e legalização do aborto, denominados pró-eleição, cujos argumentos se concentram na autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos e seus projetos reprodutivos.

Como vimos ao longo deste parágrafo, surge em nosso país a imperiosa necessidade de dar visibilidade a esse fato social a partir de diferentes abordagens, em especial a partir dos direitos humanos, e como um grave problema de saúde pública.

É neste sentido que a articulação comunicação e saúde adquire uma visão integral. Esta última é entendida, a partir da definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), como o estado de bem-estar físico, mental e social, e não unicamente como a ausência de doença ou dor. Ao mesmo tempo, a comunicação neste diálogo está relacionada aos processos de participação na produção e troca de ideias e opiniões. Essa perspectiva leva em conta os “complexos processos sociais e políticos de intercâmbio e formação de sentido social como também de participação política” (PETRACCI; WAISBORD, 2011, p.13).

Esses aportes contribuem para pensar a saúde e, particularmente, o aborto como fenômenos sociais que são marcados por uma multiplicidade de discursos e colocados em circulação em nossa vida cotidiana construindo mundos possíveis.

Condições de produção e interação

Entender, então, o tema do aborto como prática social e discursiva supõe uma caracterização que atenda às condições de produção e interação que lhe dão forma. A seguir, só apresentaremos alguns dos elementos que consideramos pertinentes para tornar complexa e expor com maior profundidade esta problemática.

O aborto na história

Giulia Galeotti, em seu livro “Historia del Aborto” (2004), marca diferentes fases – a primeira delas vai desde a Antiguidade até o século XVIII. Nesta etapa, o aborto é uma questão de mulheres; não se vê no feto uma entidade autônoma, mas parte do corpo feminino. Cabe destacar que, com o hebraísmo e o cristianismo, começa-se a entender o aborto como uma prática que interrompe a obra criadora de Deus ou que suprime uma vida humana. Apesar de conferirem ao feto certa autonomia, as religiões não mudam a ideia de que a gestação, o parto e a interrupção da gravidez fazem parte do âmbito privado das mulheres.

A segunda fase é marcada pela Revolução Francesa e o aborto tem um alcance público. A observação do tema muda, sobretudo, a partir dos desenvolvimentos científicos do século XVII, que permitem que o feto seja entendido como uma individualidade. Então, a Igreja modifica seu posicionamento em função desses avanços, apesar de nas Sagradas Escrituras (tanto no Antigo como no Novo Testamento) não existir nenhuma frase condenatória.

Este período da história marca a conformação dos Estados Nacionais e são estes que propõem o início de um conflito entre duas exigências: é mais importante a vida da mulher ou a do feto? Assim, protege e garante a “quem vai nascer de certa forma uma entidade politicamente relevante” (GALEOTTI, 2004, p.6). A natalidade começa a ser de suma importância para os

novos Estados, já que não apenas necessitam de cidadãos que defendam seus interesses (soldados), como também cidadãos que assegurem o progresso econômico (trabalhadores).

A terceira fase inicia-se nos anos 70 do século XX com novas legislações que levam em conta a mulher, com limite e tempos diferentes segundo cada país. Esta etapa tem como antecedentes a criação e a venda dos comprimidos anticoncepcionais. As mulheres começam a controlar sua capacidade procriativa, convertendo a maternidade em uma opção, e a separar o binômio seco/procriação, dando lugar ao prazer e ao desejo.

A situação do aborto na Argentina

Segundo Marcela Askenazi (2007), em nosso país, nos finais do século XIX, o essencial era potencializar e fortalecer a etapa de modernização e expansão do aparato produtivo e, portanto, era importante o controle demográfico com relação à força de trabalho. Desta forma, o discurso público assinalava, desde então, que a maternidade era um compromisso inevitável das mulheres para com a sociedade. Dentro desse panorama, começa uma forte perseguição e repressão contra o aborto. O interesse em restringir a sexualidade e aumentar a natalidade é uma constante na política pública de nosso país no século XX. Por exemplo, na reforma constitucional de 1949 é feita referência à mulher como "agente criador", um termo que a reduz a funções biológicas de reprodução (BIANCO, 1998).

Durante os ciclos de democracia e ditaduras se mantinha uma posição pró-natalista que reprimia os anticoncepcionais e os abortos. Em 1974, durante o governo de Isabel Perón, foi promulgado o decreto 659, que proibiu o controle da natalidade e a venda de anticoncepcionais e realizou campanhas de educação sanitária para destacar os riscos de toda prática anticonceptiva.

Sob a ditadura militar de 1976, a política de controle da mulher e a negação de seus direitos reprodutivos foram intensificadas. As diferentes Juntas Militares definiram a mulher a partir de seu papel de mãe e mantinham o planejamento familiar.

A partir dos anos 80 e com o retorno da democracia, começou tardiamente um debate público sobre os direitos (não) reprodutivos. Sobre o assunto surgem diferentes movimentos de mulheres e grupos feministas, destacando-se a realização do primeiro Encontro Nacional de Mulheres. Com a luta destes setores, o Estado começa, de maneira incipiente, a reconhecer certos direitos civis.

Apesar de um novo posicionamento sobre o tema, em 1994, frente à reforma da Constituição, o governo menemista, alinhado com a Igreja Católica (Vaticano) e os setores mais conservadores, procurou incluir na nova Constituição o direito à vida desde a concepção. A união e reação do movimento das mulheres, denominadas as "autoconvocadas", freou essa iniciativa e foi incluída em nossa Carta Magna uma cláusula que protege a criança desde a gravidez, deixando uma porta aberta para um futuro tratamento de uma lei que despenalize e legalize o aborto.

Até hoje a Lei 25.673 é a lei aprovada mais transcendente com relação aos direitos reprodutivos. Foi elaborada no ano de 2002 e regulamentada em 2003 durante o governo de Néstor Kirchner. Esta iniciativa estabelece um Programa Nacional de Saúde Sexual e Procriação Responsável, que garante a educação sexual, o acesso à saúde reprodutiva e aos contraceptivos.

Apesar de esta Lei ter sido um passo importante, ainda fica pendente sua prática em todo o país, a obrigatoriedade de oferecer educação sexual em todas as etapas formativas e o tratamento de uma Lei que despenalize e legalize o aborto como uma reivindicação histórica e um direito negado às mulheres e à sociedade.

Legislação vigente

O aborto é considerado um delito contra a vida da mesma forma que o homicídio, segundo o Código Penal, que dedica vários artigos ao tratamento do tema, do 85 ao 88. Portanto, a mulher e a pessoa que pratica a interrupção da gravidez são castigadas. A Lei enfoca-se no artigo 86, onde em que podem se distinguir duas exceções que autorizam a realização de um aborto (abortos não puníveis). Nos casos em que esteja em perigo a vida ou a saúde da mãe e diante de uma gravidez produto de uma violação ou de um atentado ao pudor cometido sobre uma mulher deficiente ou demente.

A interpretação deste artigo gerou sérios debates doutrinários. Apesar de estabelecer em que casos um aborto não merece castigo, essa disposição não é cumprida de forma efetiva, o que leva à abertura de processo judicial⁴.



Foto 1. Mobilização no Congresso da Nação, Dia da Mulher por Lara Haure.

Novo projeto de lei

Atualmente, a questão do aborto ganhou força política através da Campanha Nacional pelo Direito ao Aborto, iniciada em 2005 por mais de 260 organizações de todo o país.

Em 2010, foi apresentado um projeto avaliado por diferentes forças políticas (depois de perder estado parlamentar em 2007 e 2009) que propõe a despenalização e legalização da prática abortiva voluntária até as doze semanas de gestação, e sem limite de tempo nos casos em que a saúde e a vida da mulher corram perigo, existam deformações no feto ou a mulher tenha sido violentada.

⁴ Em 13 de março de 2012, a Corte Suprema de Justiça de La Nación assinalou uma falha que deixa claro que qualquer mulher tem direito a interromper uma gravidez produto de uma violação sem autorização judicial. Quer dizer, o aborto não punível não se limita às mulheres que sofrem de uma incapacidade mental, estabelecendo os limites de interpretação do Código Penal.

Pela primeira vez, o debate foi instalado de maneira institucionalizada no Congresso Nacional ao se tratar do projeto de Lei IVE na Comissão de Legislação Penal em 2011, conseguindo uma resolução favorável e instalando-se como um feito histórico. Entretanto, o argumento perdeu novamente entidade parlamentar, já que não reuniu a quantidade necessária de assinaturas dos membros. Apesar disso, é anunciada a continuação da discussão no Congresso Nacional.

Os que fazem parte da Campanha sustentam que a legalização não obriga nenhuma das mulheres a abortar, mas exige do Estado a aplicação de políticas públicas para garantir os direitos humanos de todos.

Números

A informação existente tem limitações devido à clandestinidade e penalização da prática. Quer dizer, não existem registros oficiais nem números exatos; entretanto, recorre-se a métodos indiretos, como, por exemplo, a admissão e saída de um hospital público por complicações pós-abortivas. Cabe ressaltar que ficam fora do cálculo as mulheres que recorrem a um aborto seguro e não têm complicações, as que recebem atenção em entidades privadas e as que morrem (CARBAJAL, 2009).

De acordo com esses métodos, são realizadas por ano entre 460 mil e 600 mil interrupções voluntárias de gravidez em comparação aos 700 mil nascimentos em nosso país. A cada ano morrem 100 mulheres devido a abortos inseguros e outras ficam mutiladas, inférteis e com infecções. Esses dados pertencem aos setores mais pobres da população. No âmbito da saúde pública, os abortos inseguros são a principal causa de morte entre mulheres há mais de vinte e cinco anos na Argentina.

O aborto no discurso social e suas representações

O tema do aborto, como pudemos ver, é produto de um processo social com determinada historicidade. A partir de suas condições de produção e interação, podemos iniciar a busca e a identificação de um conjunto de discursos contemporâneos acerca do aborto, que formam uma rede discursiva particular.

Neste ponto, surge a necessidade de explorar como se entrelaçam os sentidos, as representações do tema aborto e sua especial incidência nos corpos femininos presentes na trama discursiva dos meios de comunicação e, particularmente, na imprensa nacional. Raiter e Zullo (2008, p. 13) afirmam que "na medida em que a mídia estabelece a agenda, os membros da comunidade comentarão, falarão, discutirão sobre os temas e representações que a mesma mídia apresentou".

De acordo com isso, a formação e a complexidade das representações estão atravessadas pela linguagem e pela comunicação, o que possibilitou seu intercâmbio e circulação a partir de diferentes papéis e hierarquias. Quer dizer, a sociedade conta com responsáveis institucionais como os meios de comunicação, que ocupam um lugar simbólico e são especializados na construção e fixação de significados que não são neutros, têm consequências na vida cotidiana das pessoas.

Os sistemas de representação são aquelas imagens mentais que se constituem em crenças acerca do mundo próprias de uma época e passam a fazer parte de nosso senso comum, naturalizam-se e cristalizam-se em determinados discursos que comportam contradições e

múltiplos sentidos. Quer dizer, implicam uma maneira de ver o mundo e, conseqüentemente, de atuar nele.

Agora, podemos perguntar que representações aciona a imprensa escrita com relação ao aborto e, em especial, às cadeias de associações que dominam o corpo das mulheres?

A partir desse aspecto, interessa-nos caracterizar o que MarcAngenot (2010) denomina de "o discurso social", que alude a todo o "dizível", o narrável e opinável em um estado de sociedade, em uma conjuntura discursiva particular (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Tal discurso apresenta regras de produção e circulação específicas em cada época, que lhe conferem aceitabilidade e encanto: tem eficácia social e públicos cativos. Neste enfoque não se dissocia jamais o "conteúdo" da "forma", o que se diz e a maneira adequada de dizê-lo.

Isso supõe identificar um conjunto de práticas correspondentes ao campo dos meios de comunicação (impressos) e à saúde, o que implica estudar diversas ordens e gêneros discursivos, que permitem visualizar as tensões e as articulações entre as diferentes representações, identidades e relações sociais que se põem em jogo.

A partir desses termos e segundo esses autores, a linguagem e, por fim, os discursos de um dado momento, refletem e constroem ideologias, mantendo, reproduzindo e modificando as relações de poder na sociedade. Assim se depreende que nenhum uso de linguagem é neutro, objetivo, carente de valores e inocente.

Entendemos os discursos produzidos por uma sociedade e dentro dela (...) como um lugar onde, por um lado, se refletem as tensões e conflitos daquela e, por outro, se propõem modelos de representação normativos que se encaixam com as necessidades do desenvolvimento social de uma época; necessidades que são definidas e elaboradas pelos grupos sociais dominantes (SANCHEZ, 1999, p.66).



Foto 2: Cartazes na rua

O corpo feminino: corpos políticos

No recente debate público acerca da despenalização e legalização da interrupção voluntária da gravidez, observa-se a presença na mídia e, em especial, nos jornais nacionais de certos discursos que dão conta de lógicas corporais a partir de uma visão biológica e um saber biométrico.

Le Breton (1992) pensa o corpo a partir de sua materialidade, mas, sobretudo, a partir de uma dimensão simbólica com determinada significação e valor. Esse autor afirma a existência de representações e valores vinculados ao corpo que o identificam e estabelecem vínculos com o sujeito que o encarna. Daí que retorna uma questão política central.

Seguindo o autor, a corporeidade constrói-se socialmente e as representações que nela circulam respondem a uma visão do mundo determinada, apresentada em uma rede discursiva.

No caso dos corpos femininos, esta construção histórico-social é realizada a partir do Estado (através das políticas públicas que implementa) e a partir dos meios de comunicação (mediante a publicidade, o discurso da informação etc.).

Como afirmamos anteriormente, a matéria-prima dos discursos que circulam na mídia é a linguagem marcada ideologicamente. Para tanto, esta força social na qual se constituem as mídias opera na produção e circulação de significados que estendem práticas, modos de agir que atravessam as diversas identidades e, por sua vez, constroem estereótipos.

Desta maneira, a imprensa escrita classifica as mortes por abortos inseguros e clandestinos sob a categoria "mortes maternas"⁵. Esta denominação surge como uma construção semântica da mídia e do discurso público que se implanta na cadeia significativa mulher = mãe, e reduz a abordagem do tema à ordem biológica como fundamento para entender a questão. Nesta narrativa, nega a possibilidade de ser simplesmente morte de mulheres (ou morte de mulheres gestantes) e dá um caráter meramente ginecológico ao corpo feminino já que o aprisiona em sua função reprodutora (levando em conta a parte da cintura para baixo) (SCHIAVANI; FRETES, 2010).

No corpo reprodutor, as mulheres estão sujeitas ao controle social e institucional e são vigiadas em sua corporeidade. Por conseguinte, seu papel social é organizado em função da maternidade de maneira constitutiva e inerente, revelando-se como um fenômeno social naturalizado. A capacidade e a potencialidade biológica de gestar atravessam múltiplos discursos e instalam-se como uma característica do feminino e com eles se ligam seus corpos e subjetividades.

Esta representação de mulher = mãe implica uma cadeia significativa associada conotativamente com o emotivo e o sensível, com a fragilidade e a debilidade; limita-a ao cuidado e à criança; sua sexualidade está sujeita à reprodução e, portanto, negada ao desejo e ao prazer. Predomina, então, um discurso naturalista em que a função de procriação e a maternidade aparecem como o símbolo ético positivo por excelência.

⁵ Cabe esclarecer que esta noção provém do discurso médico/estatístico próprio do âmbito da saúde e dá conta das disfunções de mulheres no período de gestação, no parto dentro dos 42 dias depois do término da gravidez.



Foto 3. Os lenços verdes mobilizam

Neste sentido, os meios de comunicação, incluindo os jornais, atuam com insistência e repetição dessas cadeias significativas, em cumplicidade com outras instituições do espaço social.

O relato midiático, em geral, constrói-se sobre a base de um discurso organizado a partir do controle sobre o corpo das mulheres, que se constitui um terreno de debates políticos ao qual todos podem ter acesso. Apesar disso, em muitas ocasiões as mulheres que levam adiante esta prática são silenciadas, não têm reconhecimento nem palavra autorizada, são faladas por outros. Enquanto o corpo masculino como participante direto permanece ausente, sua voz está presente como fonte legitimadora no âmbito da especialização (médicos, advogados, sacerdotes, funcionários, legisladores). Quer dizer, mulheres e homens são interpelados através dos diferentes papéis sociais.

Desta forma, a mulher constitui-se um sujeito e objeto que está sob a tutela das políticas públicas baseadas em uma lógica de poder patriarcal⁶.

Por outro lado, Le Breton (1992) sustenta que os sentimentos que experimentamos, como, por exemplo, culpa, vergonha, temor, repercutem e expressam-se em nós, arraigam-se em normas coletivas e registram-se no corpo. Esses dispositivos disciplinadores estão relacionados à trama social e cultural na qual o sujeito está inserido com determinadas visões, crenças acerca do mundo e a maneira na qual se situa frente ao seu grupo de ligação.

⁶ Entendido como um sistema de relações sociais sexo-políticas, um constructo histórico e social baseado em diversas instituições públicas e privadas e na solidariedade interclasses e intragênero instaurada pelos homens, que oprimem as mulheres e se apropriam de sua força produtiva e reprodutiva, de seus corpos, seja de forma pacífica ou mediante o uso da violência (GAMBA, 2009, p. 260).

Outra representação imperante na narrativa midiática⁷ acerca do aborto é aquela que a conota como “assassinato”, “genocídio”, “tabu”, “trauma”, significantes associados à ideia de delito e morte. Daí o sentido comum de proibição e crime constituir-se sobre a base de um ideário social cruzado por noções próprias do pensamento científico e religioso que incidem no corpo das mulheres, posto que, diante de uma gravidez não viável, elas sentem medo, culpa, desamparo e a sensação de ter realizado algo incorreto.

Em vista do exposto, a mulher é caracterizada como “mulher grávida”, “mamãe” e, segundo as ações atribuídas pelas vozes contrárias à despenalização do aborto (“assassinar”, “matar”, “tirar”, “eliminar”, “terminar”, “atentar”), como um sujeito criminalizado; em suma, é uma “assassina” e “genocida”, criando um antagonismo mulher/feto e um vínculo de destruição. Ao mesmo tempo e de acordo com o acesso à palavra, se constitui em um sujeito de direito despolitizado: é falada por outros.

Os sentimentos, então, registram-se como uma marca cultural e social sobre o corpo feminino e materializam-se não só sobre a carne, através das cicatrizes e/ou mutilações e mortes às quais estão sujeitas as mulheres ante a prática de abortos inseguros, mas também sobre a psique, ou seja, sobre as subjetividades a partir de mecanismos de culpabilização até em abortos realizados de maneira segura.

As representações sociais dominantes na mídia se baseiam em um sentido comum que afirma que a função primordial das mulheres é a maternidade de maneira inexorável; estrutura-se como destino e não como desejo, negando a possibilidade de “escolher”.

Em nossa sociedade contemporânea, existe multiplicidade de escolhas, mas nem todas estão abertas a todo o mundo. Em uma cultura masculina, muitas opções estão negadas às mulheres, entre elas, a possibilidade de decidir sobre seus próprios corpos e projetos de vida com verdadeira autonomia.

Reflexões finais

Esse estudo proporciona-nos algumas linhas de trabalho que serão úteis continuar, sobretudo a necessidade de pôr em diálogo, ampliar e integrar resultados que nos permitam aprofundar a questão e identificar certas categorias e propostas para a geração da teoria a partir de nosso campo disciplinar, a comunicação em articulação com o âmbito da saúde.

A esse respeito, Mónica Petracci e Silvio Waisbord (2011, p.461-462) afirmam que:

Os melhores resultados serão obtidos na medida em que o comunicacional se insere em um modelo de saúde que aponte para o coletivo, que considere a saúde como um direito humano garantido pelo Estado através de políticas públicas que aprofundem a democracia social, a não discriminação, a interculturalidade, a equidade de gênero e as práticas de cuidado e humanização da atenção.

Embora se registrem avanços com respeito às questões de gênero, à sexualidade, aos direitos reprodutivos e à visibilidade destas temáticas na mídia, o tratamento do aborto é uma dívida

⁷ De acordo com as investigações referenciadas na dimensão “comunicação e aborto”, é importante assinalar que as ditas qualificações para designar o aborto aparecem de forma sistemática no jornal La Nacion. No caso do jornal Clarin, embora não utilize adjetivos negativos, suas argumentações baseiam-se em posições restritivas (religiosas, médicas, jurídicas e filosóficas). O Página/12 tem uma posição ampla sobre o tema, sustentado por uma perspectiva de direitos que apontam para a autonomia das mulheres.

pendente de nossas políticas de Estado. Apesar deste último, existe um deslocamento de sentido no debate público a respeito do significativo aborto, a questão penal começará a ser subvertida pela noção de saúde conotada na rede discursiva a partir de significados referentes às políticas públicas, aos direitos sexuais e (não) reprodutivos, à prática de programas e ações que dão lugar a vozes antes marginalizadas.

Ao longo deste trabalho, também temos dado conta do papel da mídia como recursos de poder simbólico na hora de determinar os temas e seus conteúdos na agenda midiática, que comportam tensões e articulações.

Neste processo, destaca-se a complexidade nas formas em que os significados sociais são aceitos, apropriados, interpretados pelas pessoas em suas vidas cotidianas. Assim, os discursos sociais de um dado momento, constroem uma representação do corpo das mulheres associada à sua função reprodutiva e, portanto, à maternidade. É por isso que a definição de seu ser, de seu modo de estar no mundo e de se relacionar com ele passa essencialmente por este destino biológico e patologizado.

A importância de resgatar certas representações sociais do aborto que nos falam dos corpos femininos baseia-se na necessidade inevitável de refletir sobre este fato social em um sentido político, ou seja, abordá-lo e pô-lo no cenário público da normalidade, debelar aquelas experiências que evidenciam condições de discriminação e naturalização das microviolências existentes com as mulheres.

O plano discursivo e público do tema do aborto revela em parte a regulamentação, o controle e a normatização de nossos corpos. O que somos (nessa construção simbólica e personificada) está efetivamente condicionado, estigmatizado, silenciado, neste caso, pela mídia de comunicação. Por sua vez, nossa materialidade corporal pode converter-se em um ator para o confronto, a resistência e a transformação que nos permitam construir relações e políticas públicas que respeitem os direitos das mulheres.

Este trabalho situa-se, então, em uma linha de investigação em Ciências Sociais, cujo objetivo fundamental é compreender a realidade social em questão, captar o significado, o sentido profundo que as pessoas e os grupos atribuem a suas práticas (discursivas). Conscientizar-se destas representações acerca do aborto em distintas esferas de nossa vida é propiciar o caminho para a elaboração de novas estratégias comunicativas, proporcionar fundamentos para a formulação de políticas públicas ou fortalecer as já existentes e contribuir para um debate público informado a respeito da temática que possibilite a participação dos cidadãos.

Referências

ANGENOT, M. **El discurso social. Los límites históricos de lo pensable y lo decible.** Buenos Aires: Siglo XXI, 2010.

ASZKENAZI, M. **Clausuras y aperturas. Debates sobre el aborto.** Buenos Aires: Espacio Editorial, 2007.

BROWN, J. La cuestión del aborto en Argentina. Una mirada a partir de la prensa periódica. **Revista Question**, UNLP, n. 20, sección informes de investigación, 2008.

BIANCO, M. et al. **Mujeres sanas, ciudadanas libres (o el poder para decidir)**. Buenos Aires: FEIM, CLADEM, FNUAP y Foro por los Derechos Reproductivos, 1998.

CARBAJAL, M. **El Aborto en Debate. Aportes para una discusión pendiente**. Buenos Aires: Paidós, 2009.

CARBAJAL, M. **El aborto en medios gráficos argentinos**, 2009. Disponible en: <<http://www.despenalización.org.ar>>. Acceso: 18 mayo 2011.

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in Late Modernity: rethinking critical discourse analysis**. Edinburgh/Cambridge: Edinburgh University Press, 1999.

COSOY, N.; LOIS, M. **La problemática del aborto en Argentina: las luchas por la hegemonía discursiva (1994-2004)**, 2005. Tesis (Licenciatura en Ciencias de la Comunicación) - Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2005.

CUBERLI, M.; PALOPOLI, A.; LOIS, M. **Discursos sobre aborto: disputas, tensiones y luchas por la constitución de sentido**. In: JORNADAS NACIONALES DE INVESTIGADORES EN COMUNICACIÓN, 15., 2011, Río Cuarto, Argentina.

FERNÁNDEZ, A. M.; TAJER, D. Los abortos y sus significaciones imaginarias: dispositivos políticos sobre los cuerpos de las mujeres. En: CHECA, S. (Comp.). **Realidades y coyunturas del aborto**. Buenos Aires: Paidós, 2006. p. 33-46.

FOUCAULT, M. Verdad y poder. In: _____. **Microfísica del Poder**. 3. ed. La Piqueta: Madrid, 1992. p. 178-193.

GALEOTTI, G. **Historia del Aborto**. Buenos Aires: Nueva Visión, 2004.

GAMBA, S. (Coord.) **Diccionario de estudios de género y feminismos**. 2. ed. Buenos Aires: Biblos, 2009.

GOGNA, M. **Estado del arte. Investigación sobre sexualidad y derechos en Argentina (1990-2002)**, 2005. Buenos Aires: CEDES/CLAM. Disponible en: <<http://www.cedes.org.ar>>. Acceso: 15 mar. 2011.

GUTIÉRREZ, M. A. Todo con la misma aguja: sexualidad, aborto y arte callejero. En: GUTIÉRREZ, M. A. (Comp.). **Voces polifónicas. Itinerarios de los géneros y las sexualidades**. Buenos Aires: Ed. Godot, 2011. p. 117-141.

LAUDANO, C. El aborto en los medios: fragmentos de una historia en construcción. En: **El aborto en la prensa gráfica argentina. Monitoreo de 10 casos**, 2008. Disponible en: <<http://www.artemisanoticias.com.ar/site/estudios>>. Acceso: 16 mayo 2011.

LE BRETON, D. **La sociología del cuerpo**. Buenos Aires: Nueva Visión, 2002.

PETRACCI, M. **Salud, Derechos y opinión pública**. Buenos Aires: Norma, 2004.

PETRACCI, M.; RAMOS, S. (Comp.) **La política pública de salud y derechos sexuales y reproductivos en la Argentina**. Buenos Aires: CEDES, 2006.

PETRACCI, M.; WAISBORD, S. (Comp.) **Comunicación y salud en la Argentina**. 1. ed. Buenos Aires: La Crujía, 2011.

RAITER, A.; ZULLO, J. (Comp.) **La caja de Pandora. La representación del mundo en los medios**. 1. ed. Buenos Aires: La Crujía, 2008.

SÁNCHEZ, D. Mujer hasta la tumba. Discurso médico y género: una aproximación desde el análisis crítico del discurso a un texto didáctico de ginecología. **Revista Iberoamericana de Discurso y Sociedad**, v. 1, n 2, p. 61-84, 1999.

SCHIAVANI, L.; FRETES, L. Cuerpos innombrables y cuerpos nominados. Perspectiva de las usuarias y del equipo de salud en el Programa de Salud Reproductiva y Procreación Responsable. En: CITRO, S. (Coord.). **Cuerpos plurales: antropología de y desde los cuerpos**. Buenos Aires: Biblos, 2010. p. 171-187.

Recebido em: 04/11/2012

Aceito em: 28/11/2012